



Gabinete do Vereador Roque Chile

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

O Vereador **ROQUE CHILE DE SOUZA**, com assento nesta Casa de Leis, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Linhares e pelo artigo 125, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares/ES, vem, respeitosamente, requerer o encaminhamento do presente expediente à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, para que sejam adotadas, com a máxima urgência, as providências necessárias visando à **recuperação da pavimentação em blocos intertravados da Rua Edná Silva Fereguetti, nas proximidades do nº 131, Bairro Residencial Rio Doce, Município de Linhares/ES**, conforme demonstram os registros fotográficos anexos.

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de manutenção corretiva da pavimentação da **Rua Edná Silva Fereguetti**, em razão do visível desgaste estrutural identificado no trecho mencionado, onde se verifica deslocamento de blocos intertravados, desníveis, afundamentos e falhas na superfície da via, comprometendo a segurança, a mobilidade urbana e a adequada trafegabilidade.

As condições atuais da pavimentação representam risco iminente aos usuários da via pública, podendo ocasionar prejuízos à coletividade e ao patrimônio dos munícipes, além de comprometer a eficiência da infraestrutura urbana.

A permanência da situação poderá acarretar:

Risco de acidentes envolvendo veículos, motociclistas, ciclistas e pedestres em razão das irregularidades existentes na pista;

Danos mecânicos aos veículos, especialmente nos sistemas de suspensão, direção, rodas e pneus;

Dificuldades de circulação para moradores, transporte escolar, coleta de resíduos sólidos e veículos de emergência;

Agravamento do processo de deterioração da pavimentação, elevando significativamente os custos futuros de recuperação;





Acúmulo de águas pluviais nas áreas comprometidas, favorecendo infiltrações, erosões e redução da vida útil do pavimento;

Comprometimento da acessibilidade e da segurança viária dos moradores do **Bairro Residencial Rio Doce**.

Sob o aspecto jurídico, compete ao Município assegurar a adequada conservação das vias públicas, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, continuidade dos serviços públicos, segurança e supremacia do interesse público, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, garantindo infraestrutura urbana compatível com as necessidades da população.

A execução da intervenção proporcionará importantes benefícios à coletividade, dentre os quais:

Restabelecimento das condições adequadas de trafegabilidade;

Redução dos riscos de acidentes e de danos materiais aos usuários da via;

Maior segurança para motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres;

Melhoria da mobilidade urbana e da acessibilidade no **Bairro Residencial Rio Doce**;

Preservação do patrimônio público mediante manutenção preventiva;

Valorização da infraestrutura urbana e melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Diante do exposto, **solicita-se** que a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** realize **vistoria técnica** no local e promova, com prioridade, os serviços de recomposição da base, nivelamento do leito, reposição dos blocos intertravados e demais intervenções necessárias para restabelecer as condições de segurança, mobilidade e trafegabilidade da **Rua Edná Silva Fereguetti, nas proximidades do nº 131, Bairro Residencial Rio Doce**, atendendo ao interesse público e às legítimas reivindicações da comunidade local.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Plenário “Joaquim Calmon”, 3 de agosto de 2026.

Vereador(a) Roque Chile – MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340033003600330030003A005000

Assinado eletronicamente por **ROQUE CHILE (ROQUE CHILE DE SOUZA)** em **03/08/2026 17:38**

Checksum: **EB104EF1007A0E8480F54A57A0913F00C63A13D4C94E02465DFC5964E9EEF30A**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340033003600330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.